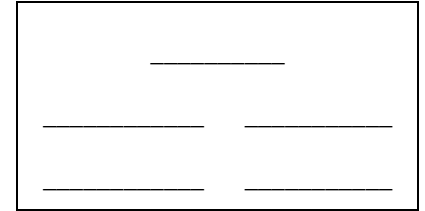




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ACTA N.º 05/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 06 / 03 / 2002

## PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTEVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 18 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 05 / 03 / 2002

NUMERÁRIO.....	505,18 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 00345.430 .....	191.201,26 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004293.431.....	27.008,59 Euros
BANCO P. & S. M - CONTA N.º 1204.9 .....	52.965,31 Euros
C. C. A. M. G. I. / B. V. A. - CONTA N.º 40122579743 .....	28.835,27 Euros
C. C. A. M. G. I. / B. V. A. - CONTA N.º 40122579668 .....	- E -
B. T. A. - CONTA N.º 10814784.001 .....	117.103,20 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004053.550 .....	716,97 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004565.050 .....	7.858,82 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004657.650 .....	4.971,32 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004692.450 .....	6.785,20 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004702.550 .....	982,67 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004944.350 .....	1.658,27 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004947.850 .....	3.549,20 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004991.550 .....	592,67 Euros
TOTAL DOS BANCOS .....	444.228,75 Euros
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES .....	444.733,93 Euros
DOCUMENTOS .....	1.922,94 Euros
TOTAL DO MOVIMENTO DA TESOURARIA .....	446.656,87 Euros
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	390.577,43 Euros
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....	54.156,50 Euros



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos adicionais: -----

- 18) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS MUNICIPAL; -----
- 19) COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO NA RUA EUSÉBIO LEÃO; -----
- 20) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE PARTICIPARAM NO CARNAVAL DAS ESCOLAS/2002; -----
- 21) CONHECIMENTO DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO INSTAURADOS NO USO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número quatro referente à reunião ordinária realizada no dia vinte de Fevereiro último. -----

**SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA** – O senhor Presidente informou que no passado dia 22 de Fevereiro foi realizada uma reunião com o advogado das Cooperativas de Alcáçovas e na qual estiveram presentes ele próprio, o Arquitecto Pedro e a Jurista ao serviço da Câmara. Estando as duas Cooperativas em situação de liquidação, ficaram de apresentar uma proposta conjunta à Câmara no sentido da venda da sua parte do imóvel evitando assim a anulação do regime de propriedade horizontal anteriormente constituído.

- O senhor Presidente informou também que no dia 22 de Fevereiro foi realizada uma reunião com a Junta de Freguesia de Alcáçovas para discutir a quinzena cultural. A Câmara manifestou-se disponível para prestar o apoio logístico à iniciativa e para eventualmente assegurar a contratação de alguns espectáculos pontuais, nomeadamente o espectáculo de encerramento. A Junta de Freguesia irá discutir o assunto com os agentes da freguesia e serão depois definidos os contributos efectivos de cada entidade. -----

O senhor Presidente informou também que no dia 25 de Fevereiro reuniu com a Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Viana tendo recebido algumas propostas que em seu entender não deverão avançar até Junho, dada a situação transitória actual. -----

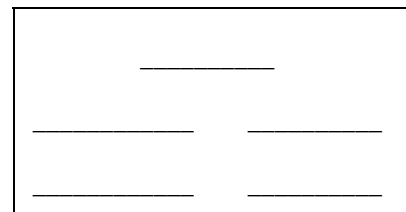


- O senhor Presidente informou ainda que no dia 26 de Fevereiro reuniu com o Delegado Regional da Protecção Civil para lhe colocar algumas questões de entre as quais se salienta a dúvida sobre a estabilidade de algumas moradias existentes na Rua Médico Sousa nesta vila, à saída para Alvito, as quais se encontram debaixo da encosta da serra. A Câmara pediu já uma verificação técnica da situação ao LNEC que ficou de apresentar um relatório. Foi alertada a Protecção Civil para os custos deste relatório que se prevêem elevados e para a necessidade da conjugação de esforços como medida preventiva. Também se falou nas necessidades de conclusão do Heliporto e de construção de um parque de treinos para os bombeiros. -----

----- O senhor Presidente referiu também que no dia 28 de Fevereiro, a convite do senhor Governador Civil, participou numa reunião na qual também esteve presente o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Viana. O assunto da reunião prendeu-se com a divergência de opiniões acerca das competências para marcar eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Viana e para a nomeação da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia. Na opinião do senhor Governador Civil, baseada num despacho do senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território que por sua vez tem subjacente um parecer da DGAL, a competência para ambos os procedimentos é sua. Disse-lhe o senhor Presidente que, embora discordando, acatará obviamente as indicações que superiormente vierem a ser definidas embora continue a defender que legalmente o processo foi bem conduzido no sentido de ser a Assembleia de Freguesia a nomear a Comissão Administrativa e de ser a Câmara a marcar as eleições. O parecer a que o senhor Governador Civil se referiu e que na altura não forneceu, chegou hoje à Câmara, via fax e é direccionado para uma situação diferente da de Viana, ou seja, é direccionado para uma Junta de Freguesia que não chegou a ser instalada. Disse o senhor Presidente ter em seu poder um parecer da Comissão Nacional de Eleições que dá sustentabilidade aos procedimentos que no caso de Viana foram seguidos e em sua opinião é esta entidade quem mais deverá saber sobre estas matérias. Disse saber que é intenção do senhor Governador Civil dar seguimento ao processo segundo a sua óptica. A Câmara reserva-se o direito de agir em conformidade com os desvios da legalidade que porventura se venham a verificar. -----

O senhor Presidente disse também que no dia 28 de Fevereiro decorreu com toda a normalidade uma sessão da Assembleia Municipal. -----

- No dia 1 de Março os senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara participaram numa reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Évora. Foi



aprovada a admissão do Município de Mourão e anunciada a intenção do Município de Reguengos de Monsaraz poder também vir a fazer parte da Associação. Foram eleitos os corpos sociais da Associação. -----

No dia 2 de Março decorreram em Viana as primeiras jornadas desportivas numa organização conjunta da Câmara Municipal e da Associação de Municípios do Distrito de Évora. Participaram cerca de setenta pessoas do distrito de Évora. -----

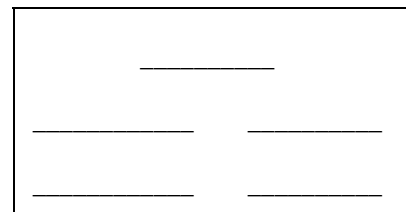
----- No dia 3 de Março decorreu no Cine-Teatro Vianense o programa “Feira Franca” em directo, entre as 11 e as 13 horas. -----

----- No dia 4 de Março estiveram na Câmara representantes dos Partidos Políticos a fim de se proceder ao sorteio dos membros das mesas de voto de Alcáçovas. Como acabou por haver consenso, o sorteio não se chegou a realizar. -----

O senhor Vereador António Silva recordou que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Viana no mandado anterior assumiu o compromisso de que a dívida à empresa fornecedora dos parques infantis iria sendo paga à medida que se fossem recebendo as transferências mensais da Câmara. Disse estar preocupado com esta situação e apelou ao senhor Presidente para que faça notar esta sua preocupação junto dos membros da Comissão Administrativa, quando com eles reunir. Quanto à divergência de opiniões àcerca das competências para marcar as eleições intercalares e para nomear a Comissão Administrativa, disse o senhor Vereador António Silva que os pareceres que viu da Comissão de Coordenação da Região Alentejo apontavam no sentido de pertencerem ao senhor Governador Civil. Disse que o tempo se encarregará de demonstrar quem tem razão. -----

----- O senhor Presidente referiu que de facto é preciso deixar passar tempo pois a última palavra sobre esta matéria ainda não foi dita. Parece-lhe haver uma excessiva pressa de resolver a situação pois “o horizonte de 17 de Março” está já muito próximo. Disse esperar e desejar que na altura em que tudo esteja esclarecido quem não tiver razão consiga assumir isso e com toda a franqueza confesse que se enganou. Disse que se fôr o caso, da sua parte está disposto a fazê-lo. -----

----- O senhor Vereador António Silva, ainda relativamente à situação da Comissão Administrativa, realçou que não tem sido dado qualquer seguimento ao protocolo para a realização das obras na Capela de S. Sebastião, havendo portanto dinheiro que está a deixar de vir para esta freguesia. ----- A senhora Vereadora Maria Antónia referiu-se ao facto de independentemente dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não terem atribuições na Câmara nem competências delegadas, regista o facto de nunca o senhor Presidente ter tido em



conta que existem dois Vereadores de outra força política que eventualmente poderiam ter interesse em participar como membros da Câmara que são, no programa “Câmara em Diálogo” na R.N.A.. O senhor Presidente referiu que o objectivo da comunicação para o exterior é também a actualidade e que isso só faria sentido se os Vereadores detivessem competências nalgumas áreas. ----- A senhora Vereadora Maria Antónia referiu-se de novo ao caso do deficiente em Aguiar, sublinhando que a situação se está a complicar. Chamou também a atenção para a gravilha na estrada Aguiar – Évora, tendo o senhor Vereador Fadista referido que já deu indicações no sentido da remoção desse material e limpeza da estrada. O senhor Presidente, quanto à situação do deficiente, disse que iria voltar a verificar. -----

**TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**URBANÍSTICA** – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador João Penetra no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

**QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**QUINTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCÁÇOVAS**

– A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas um subsidio de 34.916 € a pagar em duas tranches e destinado ao elevador a instalar no Lar da Terceira Idade. O primeiro pagamento de 50% será efectuado de imediato e o restante com a conclusão da montagem do equipamento. -----

**SEXTO PONTO) COMPARTICIPAÇÃO MENSAL PARA A REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA**

– Com as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia, foi deliberado processar mensalmente para a Região de Turismo de Évora a comparticipação de 1.428,14 €. -----

**SÉTIMO PONTO) COMPARTICIPAÇÃO MENSAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA**

– Com os votos contra dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia, foi deliberado transferir para a Associação de Municipios do Distrito de Évora a comparticipação mensal de 2.975,33 €. -----



**OITAVO PONTO) TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA NO ÂMBITO DE PROCESSOS EM CURSO** – Com as abstenções

dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia foi deliberado transferir para a Associação de Municipios do Distrito de Évora as seguintes importâncias:

- Material Desportivo “Escolas e Escolinhas” – 82,68 €; -----
- Gazeta Desportiva n.º 1 – 271,78 €. -----

**NONO PONTO) ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE ALCÁÇOVAS** – A Câmara deliberou por unanimidade abrir

concurso para atribuição de loja no Mercado de Alcáçovas. O concurso estará aberto pelo prazo de um mês, não será definido uso para a loja e no caso de existir mais do que um concorrente à atribuição, será a mesma determinada por sorteio na reunião camarária seguinte ao termo do prazo. -----

**DÉCIMO PONTO) TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO** – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência do funcionário António Manuel Caneca Calado para a Junta de Freguesia de Alcáçovas. -----

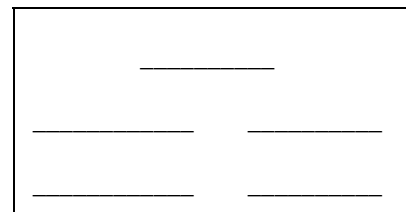
**DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES** – A Câmara autorizou por unanimidade a constituição dos seguintes fundos permanentes:

1 – No valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros) à ordem e sob a responsabilidade da Assistente Administrativa Especialista Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes. As importâncias até ao valor acima indicado serão retiradas das rubricas orçamentais abaixo discriminadas e destinar-se-ão ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que, segundo a sua natureza, onerarão as seguintes rubricas: -----

03.01/03.05 – Divisão Administrativa e Financeira. Secção Administrativa/Bens não Duradouros. Consumos de Secretaria - € 25,00; -----

03.01/04.03 – Divisão Administrativa e Financeira. Secção Administrativa/Aquisição de Serviços. Transportes e Comunicações - € 25,00; -----

05.02/04.03 – Divisão Técnica. Sector de Apoio às Obras/Aquisição de Serviços. Transportes e Comunicações - € 75,00; -----



06/04.01 – Divisão de Acção Sócio-Educativa/Aquisição de Serviços. Encargos de Instalações - € 25,00. -----

**2** – No valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à ordem e sob a responsabilidade do Motorista de Transportes Colectivos Manuel António Pinto Letras. As importâncias até ao valor acima indicado serão retiradas das rubricas orçamentais abaixo discriminadas e destinar-se-ão ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que, segundo a sua natureza, onerarão as seguintes rubricas: -----

06/03.02 – Divisão de Acção Sócio-Educativa/Bens não Duradouros. Combustiveis e Lubrificantes - € 100,00; -----

06/04.03 – Divisão de Acção Sócio-Educativa/Aquisição de Serviços. Transportes e Comunicações - € 125,00; -----

06/04.09 – Divisão de Acção Sócio-Educativa/Aquisição de Serviços. Outros - € 25,00. -----

**3** – No valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à ordem e sob a responsabilidade do Motorista de Transportes Colectivos Manuel Fernando Caeiro Coxola. As importâncias até ao valor acima indicado serão retiradas das rubricas orçamentais abaixo discriminadas e destinar-se-ão ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que, segundo a sua natureza, onerarão as seguintes rubricas: -----

06/03.02 – Divisão de Acção Sócio-Educativa/Bens não Duradouros. Combustiveis e Lubrificantes - € 100,00; -----

06/04.03 – Divisão de Acção Sócio-Educativa/Aquisição de Serviços. Transportes e Comunicações - € 125,00; -----

06/04.09 – Divisão de Acção Sócio-Educativa/Aquisição de Serviços. Outros - € 25,00. -----

**DÉCIMO SEGUNDO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO MENSAL**

**PARA A ASTAVA** – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à ASTAVA, mensalmente, um subsidio de 550 €. -----

**DÉCIMO TERCEIRO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO MENSAL**

**PARA O CENTRO INFANTIL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA** – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria um subsidio mensal de 200 €. -----

**DÉCIMO QUARTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO MENSAL**

**PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ALCÁCOVAS** – A Câmara deliberou com



quatro votos favoráveis atribuir ao Centro Social e Paroquial de Alcáçovas um subsídio mensal de 200 €. O senhor Vereador João Penetra não esteve presente por impedimento. -----

**DÉCIMO QUINTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO ALENTEJO**

– A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo quatro subsídios trimestrais de 4.490 €/cada para a compra e reparação de equipamento. -----

**DÉCIMO SEXTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DIDÁCTICO**

– A Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios para material didáctico, tendo fixado que para os Jardins de Infância o montante por aluno é de 0,17 € e que para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico o montante por aluno é de 0,13 €. Em face destes critérios, são os seguintes os subsídios a atribuir: -----

- Jardim de Infância de Aguiar – 520,20 €; -----
- E.B.1 de Aguiar – 655,20 €; -----
- Jardim de Infância de Viana do Alentejo – 734,40 €; -----
- E.B.1 de Viana do Alentejo – 3.322,80 €; -----
- E.B.I. de Alcáçovas (Jardim de Infância) – 1.530 €; -----
- E.B.I. de Alcáçovas (1.º ciclo do Ensino Básico) – 1.661,40 €. -----

**DÉCIMO SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DE ESTUDO RELATIVAS AO ANO LECTIVO 2001/2002**

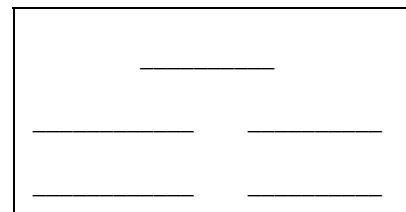
– Em face de uma informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar todas as candidaturas à atribuição das Bolsas de Mérito de Estudo para o ano lectivo 2001/2002, independentemente da data de entrada nos serviços dos respectivos processos. Também por unanimidade foi fixado o valor mensal das bolsas em 110 €. Os alunos beneficiários são os seguintes: -----

Maria Alexandra Pinto Amante, aluna da Faculdade de Nutricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; -----

Isilda Sofia Grilo Marcelino, aluna da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa; -----

Felicidade Maria Calado Fialho, aluna da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus em





Évora; -----  
Ana Lúcia Manilhas Lopes Bagão, aluna da Universidade de Évora; -----  
Maria João Camarro Pereira, aluna da Escola Superior de Educação de Beja; -----  
António Joaquim Vinagre Padeirinha, aluno da Escola Superior de Educação de Beja; -----  
Virginia Marília Candeias Santos Mareco, aluna da Faculdade de Medicina Veterinária da  
Universidade Técnica de Lisboa; -----  
Mário Gonçalo Louro Grave, aluno da Universidade de Évora; -----  
Teresa Maria Pires Penetra, aluna da Escola Superior de Educação de Beja; -----  
Ana Rita Torres Laranjeira, aluna do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de  
Lisboa; -----  
Cátia Susana Torres Laranjeira, aluna da Faculdade de Ciências de Lisboa; -----  
Joaquim Severino Torres Tapisso, aluno da Faculdade de Ciências de Lisboa; -----  
Patrícia Alexandra Bogango Ramos, aluna da Universidade de Évora. -----

**DÉCIMO OITAVO PONTO) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS MUNICIPAL** – Com as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia ficou constituída do seguinte modo a Comissão de Vistorias Municipal: -----  
-- Arquitecto Pedro de Sousa Andrade e Silva, Chefe da Divisão de Administração Urbanística; -  
--- Fiscal Carménio Sim Sim Moncarcha; -----  
--- Fiscal António João Figueira Falé. -----  
--

**DÉCIMO NONO PONTO) COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO NA RUA EUSÉBIO LEÃO** – A Câmara deliberou por unanimidade colocar na Rua Eusébio Leão, frente à casa de hóspedes Barrigoto, duas zebras no pavimento frente às duas portas e no intervalo das mesmas um sinal de proibição de paragem e estacionamento para veículos de mercadorias. -----  
-

**VIGÉSIMO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE PARTICIPARAM NO CARNAVAL DAS ESCOLAS/2002** – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios aos estabelecimentos de ensino do concelho que participaram no Carnaval das Escolas, tendo definido que a comparticipação por aluno é de 2,50 €: -----  
----- Jardim de Infância de Aguiar – 45,00 €; -----  
----- E.B.1 de Aguiar – 70,00 €; -----



----- Jardim de Infância de Viana do Alentejo – 37,50 €; -----  
----- E.B.1 de Viana do Alentejo – 350,00 €; -----  
----- E.B.I. de Alcáçovas (Jardim de Infância) – 125,00 €; -----  
----- E.B.I. de Alcáçovas (1.º ciclo do ensino básico) – 172,50 €; -----  
----- Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria – 125,00 €. -----

**VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO) CONHECIMENTO DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO INSTAURADOS NO USO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – A

Câmara tomou conhecimento da relação de processos de contra-ordenação instaurados pelo senhor Vereador Penetra no uso de delegação de competências. -----

- Esteve presente a senhora D.Elvira Lopes Lima perguntando à Câmara que intervenção poderá ter no sentido de que o seu vizinho substitua o muro com 1,50 metros de altura por gradeamento a fim de evitar a humidade no seu quintal e na sua casa de banho. Foi-lhe transmitido que a Câmara Municipal nada mais pode fazer do que sensibilizar o dono da obra para que dê instruções aos pedreiros no sentido pretendido se documentalmente se provar que as duas partes estão de acordo. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,